

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 047, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 1334, de 22.1.2019, que faz a cessão da servidora Walquíria Maria Loiola Ribeiro, para a SEAS.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1334, de 22.1.2019, que faz a cessão da servidora pública municipal WALQUIRIA MARIA LOIOLA RIBEIRO, portadora da CI-RG nº 15.349.479 (SSP/SP), inscrita no CPF nº 654.326.819-00, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 04-M, Nível 11, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (8.1.2021).

ANTONELY DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 |

EDIÇÃO Nº 1822 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 1334, de 22.1.2019, que faz a cessão da servidora Walquíria Maria Loiola Ribeiro, para a SEAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1334, de 22.1.2019, que faz a cessão da servidora pública municipal WALQUIRIA MARIA LOIOLA RIBEI-RO, portadora da CI-RG nº 15.349.479 (SSP/SP), inscrita no CPF nº 654.326.819-00, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 04-M, Nível 11, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (8.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal